



Portaria Inmetro/Dimel nº 0164, de 11 de setembro de 2012.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro nº 115 de 29 de junho de 1998,

Considerando o constante do processo nº 52600 034169/2012, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter opcional, a utilização de nova configuração do modelo RadarTec, de medidor de velocidade, marca TECDET, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 227 de 19 de dezembro de 2005, em encapsulamento único com formato de totem, com a inclusão dos dispositivos:

- a) Dois sinalizadores luminosos, verde e vermelho
- b) Um sinalizador luminoso amarelo ou dispositivo de mensagens
- c) Um sinalizador sonoro

Parágrafo Único – Ficam mantidas as demais características constantes na Portaria Inmetro/Dimel nº 227 de 19 de dezembro de 2005, e respectivas portarias aditivas.

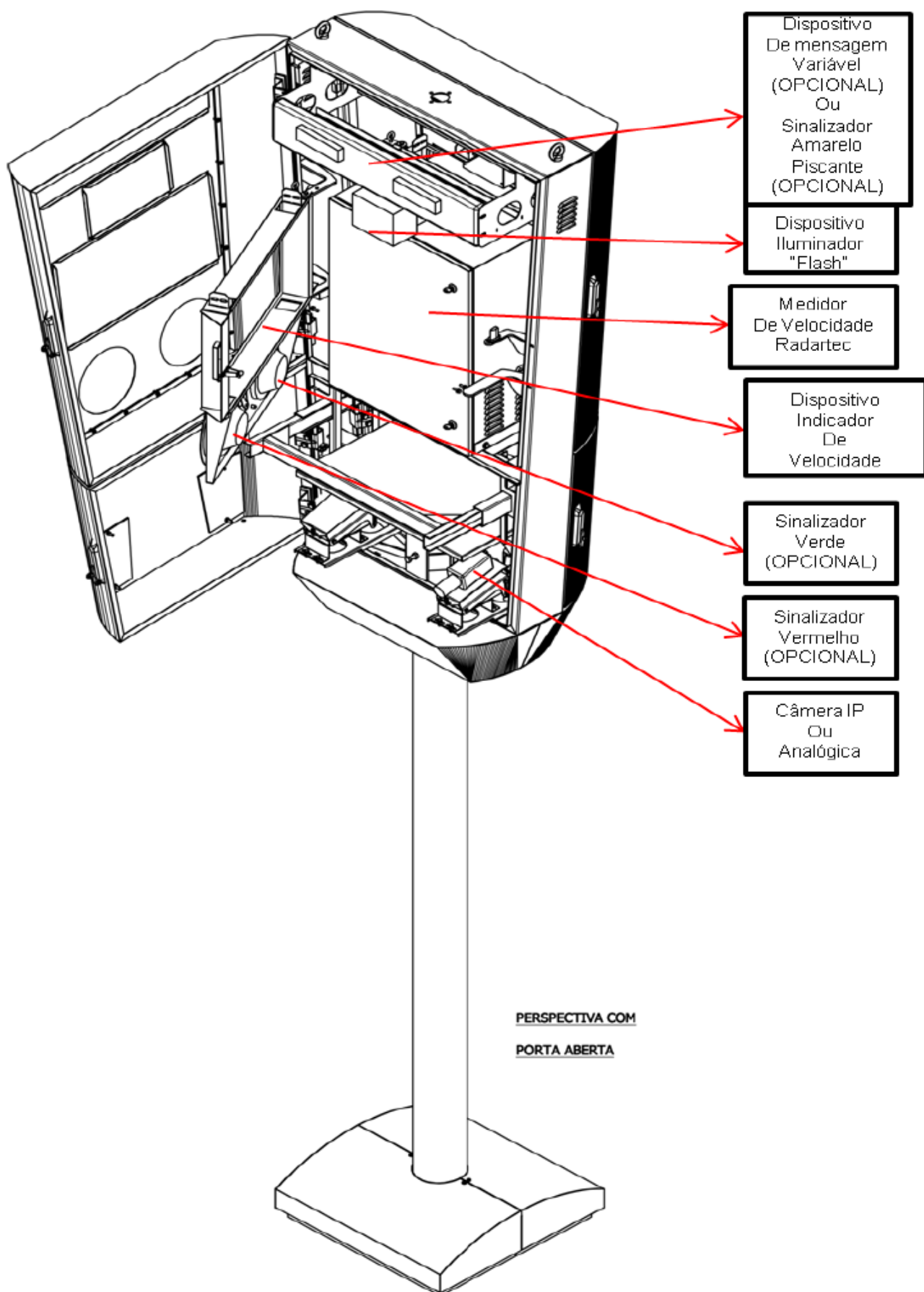
Art. 2º Incluir os desenhos anexos à presente Portaria.

Anexo 01 – Perspectiva com vista interna da nova configuração

Anexo 02 – Perspectivas da nova configuração com e sem carenagem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0164, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.



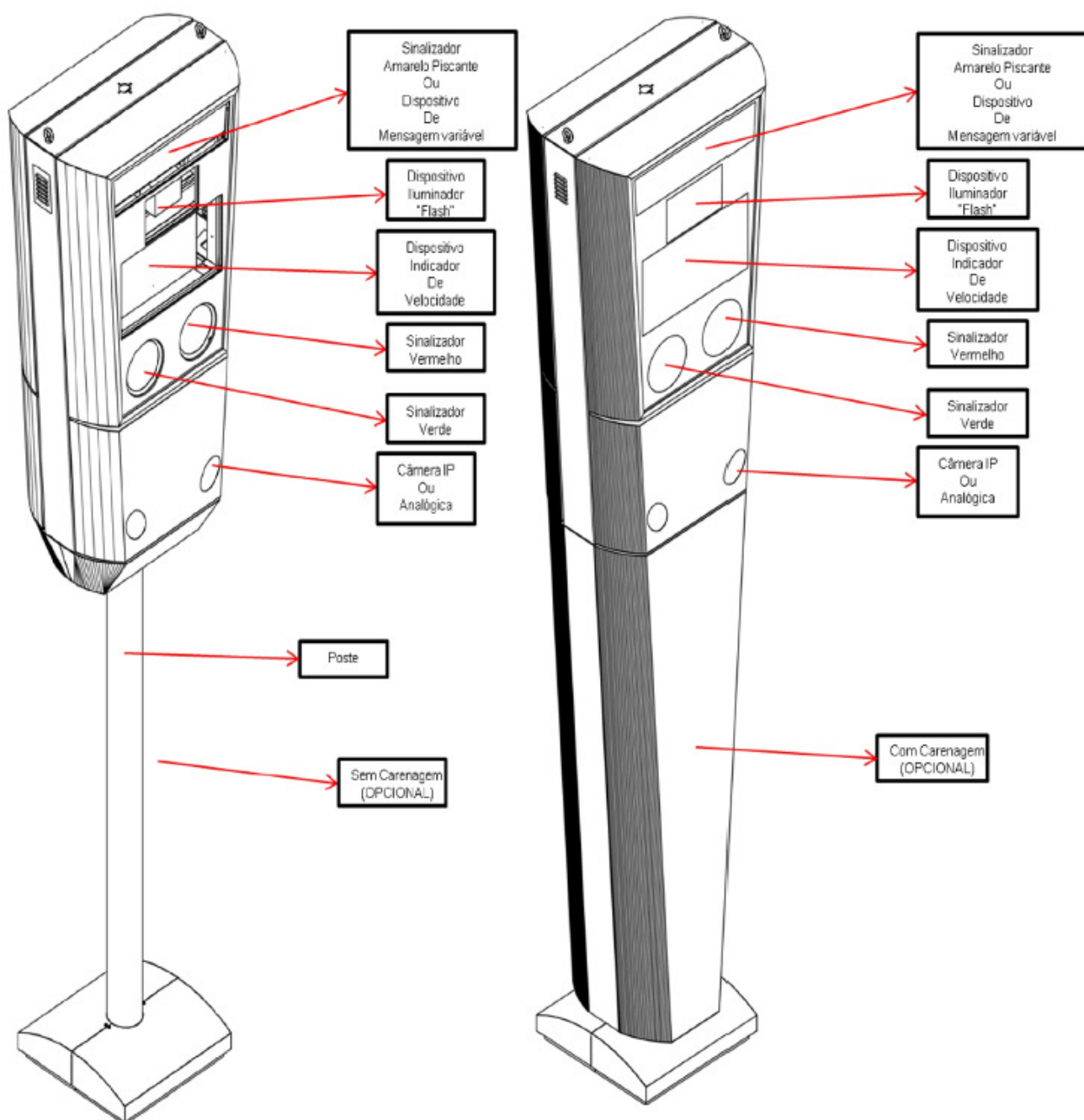
FABRICANTE: TECDET Tecnologia em Detecções
Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Perspectiva com vista interna da nova configuração

COTAS EM:
-

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0164, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.



FABRICANTE: TECDET Tecnologia em Detecções
Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Perspectivas da nova configuração com e sem carenagem

COTAS EM:
-

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02